CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER 012/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 012 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem Animal (SIM/POA) e revoga a Lei 1410/2020 de 04 de Junho de 2020.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

O projeto em questão tem como objetivo garantir a qualidade dos alimentos de origem animal produzidos no município, assegurando elevados padrões de segurança alimentar e promovendo a saúde pública. Além disso, visa ampliar a comercialização desses produtos, abrangendo diversas esferas e oportunizando o crescimento econômico dos nossos produtores rurais.

Eu, Vereadora Angélica de Oliveira Lima, Relatora da Comissão de Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa em regime de urgência.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.

Angélica de Oliveira Lima
Relatora

Jislaine Pereira Ferraz
Presidente

Valdenice Carneiro Gouveia paz
Membro

RECEBIDO
EM: 03/04/25
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, n° 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000